



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

### CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

#### URC LESTE MINEIRO

#### ÍNTEGRA DA ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/04/2013

Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – peço aos senhores conselheiros que tomem seus lugares, para nós verificarmos se já há quorum suficiente para instalação dos trabalhos dessa tarde. Muito bem, senhoras e senhores, é uma satisfação retornar a Governador Valadares para presidir a 91ª Reunião Ordinária dessa Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro, iniciamos a nossa reunião com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Mais uma vez boa tarde a todos e a todas, trago novamente o abraço do nosso secretário de estado adjunto e presidente dessa URC Dr. Danilo Vieira Junior, e inicio a reunião trazendo uma notícia, Maria Helena, que eu gostaria que você, se fosse o caso, detalhasse que é a seguinte, Dr. Eduardo deixou a assessoria jurídica dessa SUPRAM e dessa URC em razão da sua levada competência e conhecimento, foi convidado a compor a equipe da SEMAD em Belo Horizonte e portanto fica aqui, nós estamos sem assessor jurídico, não nessa reunião Dr. Emerson irá fazer essa assessoria jurídica na data de hoje, mas fica aqui o registro do nosso agradecimento, da nossa admiração pelo trabalho que ele desenvolveu aqui na SUPRAM e também os votos de sucessos a ele lá na nova função junto à equipe da SEMAD em Belo Horizonte, você gostaria de falar alguma coisa, Maria Helena? Ok. Muito bem senhores, com esse esclarecimento, essa noticia nós passamos ao **item 3 comunicado dos conselheiros e assuntos gerais**. Marcos Nunes de Meneses, Instituto Pró-Rio Doce – eu gostaria de uma informação, e o comentário, nós temos, nós observamos aí nos processos, processos de licença de operação corretiva, na parte de resíduos sólidos, oleosos, a gente sempre vê na parte do auto monitoramento aquela solicitação, aquela parte do resíduo em que está a denominação do resíduo, a origem classe, a taxa de geração da parte do produtor do resíduo, produtor, razão social, endereço completo dele, e depois na disposição final, nós temos em todos os processos de licença de operação corretiva a parte da empresa responsável, razão social, endereço completo e eu gostaria de comentar ou vê se é pertinente que nós sejamos informados o que seja solicitado das empresas que processam o resíduo recebido, a quantidade, não que nós tenhamos somente a quantidade de resíduos que é coletado, mas mais do que isso se é possível que a gente tenha aquilo que a empresa que recebe, que processa, a quantidade que ela recebe, porque uma coisa é gerar e a outra coisa é receber o lixo, então gostaria de ter um esclarecimento sobre isso, a gente sabe que a própria SUPRAM já pode fiscalizar isso, mas fala inclusive que pode, que poderá fiscalizar, mas eu gostaria de saber da pertinência de que essa quantidade de resíduo gerado e processado seja informado semestralmente ou num período que for. E um outro comentário que eu faço é com relação à parte de fiscalização, a gente sabe também que a SUPRAM fiscaliza e, eu gostaria de saber se é possível que a SUPRAM informe aos conselheiros eventualmente ou periodicamente sobre eventuais fiscalizações que ela faz, que ela realiza, se a gente pode tomar conhecimento eventual de alguma fiscalização que a



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

42 SUPRAM realiza, eventualmente a gente tomar conhecimento formal que for feito nesse  
43 sentido, são essas duas minhas observações que eu gostaria de ter esclarecimentos. Wilson  
44 Starling, SEDE – meus comunicados hoje são muito simples, primeiro é, você quer  
45 responder alguma coisa antes, Maria Helena? Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente  
46 Zona da Mata – talvez seja mais conveniente nós esclarecermos esses pontos levantados  
47 pelo conselheiro. Maria Helena, SUPRAM Leste – boa tarde senhoras e senhores, é muito  
48 interessante e importante contar com todos vocês aqui, os conselheiros né, assiduamente  
49 pra realizar essa URC, é, quanto a pergunta do conselheiro Marcos nós temos a responder o  
50 seguinte, primeiro que hoje a SUPRAM ela não faz fiscalização, ela faz vistorias né, nós  
51 não fazemos fiscalização, eventualmente por uma parceria que temos com a polícia militar  
52 a gente pode até (*falhas na gravação*) polícia militar pontualmente nós atendemos, hoje nós  
53 temos a subsecretaria de fiscalização que é a quem devemos nos dirigir para esse trabalho  
54 de fiscalização, nós podemos sim eventualmente conhecer, até oferecer denúncia pra  
55 própria polícia militar ambiental e acompanha-los desde que prescindem de parecer técnico  
56 ou alguma coisa pontual né, mas hoje nós temos as subsecretarias de fiscalização que é  
57 encarregada desse trabalho. Wilson Starling, SEDE - Leonardo Sorbliny Schuchter,  
58 Superintendente Zona da Mata – só um minutinho conselheiro, ainda temos a questão dos  
59 resíduos né, pra elucidar, Weslei, Weslei, se eu entendi bem, o senhor gostaria de ter uma  
60 informação concreta de que os resíduos gerados no empreendimento estão sendo todos eles  
61 diretamente destinados pra ver se esses dados batem, não é isso? Weslei, SUPRAM Leste –  
62 só pra dar um exemplo, estou aqui com o parecer, mas os outros também, licença de  
63 operação corretiva da Combustíveis Ferrari, se eu não estiver enganado, é o último item da  
64 pauta, o anexo 2 ele trás as observações nesse ponto ao cumprimento do programa de auto  
65 monitoramento, geração e disposição de resíduos, em caso de alteração na disposição na  
66 forma de resíduos a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM LM para  
67 verificação da necessidade de licenciamento específico, as gerações de resíduos deverão ser  
68 devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento, fica proibida a destinação  
69 dos resíduos classe 1 considerados como resíduos perigosos, segundo NBR 10004 lixões,  
70 bota-fora, aterro sanitário empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação  
71 vigente (*falhas na gravação*) que poderão ser dadas qualquer momento para fins de  
72 fiscalização deverão ser mantidas disponíveis para empreendedor, tanto o fato é verificado  
73 que nos processos da pauta hoje, a CGH Antônio Dias, ela inclusive foi autuada pelo fato  
74 de ter destinado, ela não fez a disposição final, mas ela destinou pra quem não tinha  
75 regularização ambiental pra realizar a disposição final de resíduos, esse fato é constante na  
76 discussão do referido processo, entendeu, a gente verifica realmente se há a disposição  
77 correta e se aquela empresa ela está regularizada ambientalmente pra realizar aquela  
78 disposição, então isso tanto é fato que isso está listado na discussão do parecer da CGH  
79 Antônio Dias, que na verdade, na época quando eles firmaram o contrato a prefeitura de  
80 Antônio Dias tinha uma AAF pra disposição final, porém após a obtenção da licença, aí o  
81 empreendedor talvez ele não tenha conseguido acompanhar aí a ocorrência dos fatos, a  
82 prefeitura de Antônio Dias perdeu a AAF, inclusive eu estive no local cumprindo essa  
83 demanda judicial e então lá hoje a disposição de resíduos no município de Antônio Dias é  
84 irregular, então como a instalação se deu após o cancelamento da AAF, a destinação foi



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

85 inadequada, que foi num aterro controlado. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente  
86 Zona da Mata – satisfeito conselheiro? Wilson Starling, SEDE – primeiramente gostaria,  
87 não sei se cabe, uma moção de aplausos pro Dr. Eduardo pelo profissionalismo dele, pela  
88 correção do desempenho dos trabalhos dele na nossa URC, gostaria de, não sei se submete  
89 ao plenário, se for, que seja submetido ao plenário uma moção de aplausos a ele pelo  
90 profissionalismo, e a correção e também pela justa promoção, e hoje também, pra quem não  
91 sabe, é aniversário da Denise, ela está ficando mais nova hoje, então eu acho que é  
92 importante registrar isso aqui também da conselheira da FIEMG, está ficando mais nova  
93 hoje, muito obrigado. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –  
94 conselheira Denise, meus parabéns, votos aí de saúde, de paz, e com relação a moção é  
95 possível sim, nosso regimento possibilita essa moção honrosa em decorrência de algum,  
96 enfim, de algum fato, ou de alguma atuação aqui junto a esse conselho, enfim, o  
97 desempenho das tarefas aí de proteção ao meio ambiente, então é possível, nós fazamos  
98 aqui uma votação né, pra, já que a moção tem que ser votada né, tem de fazer um texto,  
99 conselheiro, de, um texto aí de, é, a gente pode deixar a votação do texto para um segundo  
100 momento. Está aberta a palavra, mais alguma questão? Não havendo, vamos dar seqüência  
101 na nossa pauta, a aí num segundo momento então nós vamos votar o texto pra que fique  
102 devidamente registrada a menção honrosa aí ao desempenho do Dr. Eduardo. **Item 4.**  
103 **Exame das Atas da 86ª RO de 20/11/2012, 87ª RO de 18/12/2012 e 88ª RO de**  
104 **05/02/2013.** Em discussão. Aqueles que são pela aprovação das atas permaneçam como  
105 estão, APROVADAS. Começo a leitura da nossa pauta pelo item 6 tendo em vista que o  
106 item 5 é um retorno de diligência, que será tratado num segundo momento, então atenção  
107 de todos para eventuais destaques e/ou pedido de vistas. **Item 6.** Processo Administrativo  
108 para exame da Licença de Instalação Corretiva: 6.1 Alphaville Textil Ltda. - Fiação e  
109 tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Itabira/MG -  
110 PA /Nº 07331/2006/002/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. Algum destaque?  
111 Sem destaque. Temos um destaque da SUPRAM então. **Item 7.** Processos Administrativos  
112 para exame da Licença de Operação: 7.1 Antônio Dias Energia S/A - CGH Antônio Dias -  
113 Barragens de geração de energia hidrelétrica - Antônio Dias/MG - PA/Nº  
114 16016/2009/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Destaque da SUPRAM, mais  
115 alguém? Sem nenhum outro destaque. **Item 7.2** Vale S.A. - Complexo Mariana - Mina de  
116 Fazendão PDE II - Pilhas de rejeito/estéril - Catas Altas/MG - PA/Nº 00312/1996/042/2012  
117 - DNPM nº 930150/1983 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. Destaque da SUPRAM,  
118 mais algum destaque? Sem destaque por parte dos conselheiros. **Item 8.** Processo  
119 Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 8.1 Anglogold  
120 Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. - Campo Grande - Pesquisa Mineral com  
121 supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágios  
122 médio e avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização  
123 expedida pelo DNPM - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 25266/2012/001/2012 - Classe 3.  
124 Apresentação: Supram LM. Algum destaque? Destaque FIEMG. **Item 9.** Processos  
125 Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:  
126 9.1 Eutra - Ind. e Com. de Madeiras Ltda. - Tratamento químico para preservação de  
127 madeira - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 11801/2004/002/2012 - Classe 3. Apresentação:



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

128 Supram LM. Algum destaque? Sem destaque. **9.2** Combustíveis Ferrari Ltda. - Posto  
129 revendedor de combustíveis - Governador Valadares/MG - PA/Nº 01251/2003/003/2013 -  
130 Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum destaque? Sem destaque dos conselheiros,  
131 porém com destaque solicitado pela SUPRAM que já me foi passado diante mão. Muito  
132 bem senhores, nós não tivemos destaques (*falhas na gravação*) em votação, 6.1 teve um  
133 destaque da SUPRAM, tem algum inscrito em nome do empreendimento 9.1? Cecília, quer  
134 se manifestar? Eu já vou colocar em votação, ok, algum ponto a ser considerado sobre esse  
135 processo? Não havendo eu coloco em votação **9.1 Eutra – Ind. E Comercio de Madeiras**  
136 **LTDA..** processo administrativo para exame de licença de operação corretiva, aqueles que  
137 estão de acordo com o parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO  
138 POR UNANIMIDADE. Como tivemos destaques em todos os itens, vamos ao início da  
139 pauta e iniciar a discussão de cada um dos processos. **Item 5.** Processo Administrativo para  
140 exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Clube Náutico Alvorada - Complexos  
141 turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos - Caratinga/MG - PA/Nº  
142 04338/2009/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **RETORNO DE BAIXA**  
143 **EM DILIGÊNCIA.** Em discussão. Temos um inscrito pelo empreendimento, Mauro  
144 Morais, o senhor quer se manifestar? Em discussão, o parecer da SUPRAM foi suficiente  
145 para elucidação da questão que originou a diligência? Ok, então em votação, 5.1 Clube  
146 Náutico Alvorada, aqueles que estão de acordo com o parecer único da SUPRAM  
147 permaneçam como estão, APROVADO. **Item 6.** Processo Administrativo para exame da  
148 Licença de Instalação Corretiva: 6.1 Alphaville Textil Ltda. – destaque da SUPRAM.  
149 SUPRAM, por favor. Vando, SUPRAM Leste – página 9 eu acho, página 10, página 9,  
150 onde está escrito licença de instalação no anexo 1, leia-se licença de instalação corretiva, é  
151 só isso. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – em discussão.  
152 Nenhum ponto, então eu coloco que votação com a correção solicitada pela SUPRAM, 6.1  
153 Alphaville Têxtil Ltda. aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM  
154 permaneçam como estão, APROVADO. **Item 7.** Processos Administrativos para exame da  
155 Licença de Operação: 7.1 Antônio Dias Energia S/A - CGH Antônio Dias – destaque da  
156 SUPRAM. Wesley, SUPRAM Leste – página 15, no primeiro parágrafo, onde está escrito  
157 auto de infração (*falhas na gravação*) 2013, leia-se 135322/2013. Leonardo Sorbliny  
158 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – em discussão. Não temos nenhum inscrito  
159 pelo empreendimento, também não há nenhum ponto a ser esclarecido, eu vou colocar em  
160 votação o item 7.1 Antônio Dias Energia S/A – CGH Antônio Dias, processo  
161 administrativo para exame da licença de operação, aqueles que estão de acordo com o  
162 parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 7.2** Vale S.A. -  
163 Complexo Mariana - Mina de Fazendão PDE II. Destaque da SUPRAM. Renilson,  
164 SUPRAM Leste – o destaque é somente na primeira página do parecer, que o  
165 empreendimento estava instalado como classe 3 e na verdade ele é classe 5. Leonardo  
166 Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – ok, mais alguma questão? Por parte  
167 da SUPRAM não há mais nenhuma observação, temos uma pessoa inscrita pelo  
168 empreendimento, Cristiane não quer se manifestar. Então eu coloco em votação, 7.2 Vale  
169 S/A. - Complexo Mariana – Mina de Fazendão PDE II com a correção feita pela SUPRAM  
170 coloco o parecer em votação, aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

171 APROVADO. **Item 8.** Processo Administrativo para exame da Licença de Operação para  
172 Pesquisa Mineral: 8.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. - Campo  
173 Grande - Destaque FIEMG. Denise Bernardes Couto, FIEMG – bom, são dois destaques a  
174 fazer, o primeiro seria sobre a condicionante 5, acho que é ela mesmo, deixa eu confirmar,  
175 que fala sobre a questão do protocolo do processo de compensação ambiental né, na  
176 gerência de compensação ambiental do IEF, no caso justamente requerer que o prazo, como  
177 a gente sempre faz, seja maior até mesmo caso da licença de operação né, pra pesquisa não  
178 há ainda o termo de referência, então talvez seja interessante aumentar esse prazo uma vez  
179 que a referência ainda não foi fixada, a gente entende pelo menos não seja um prazo de 30  
180 dias, pelo menos seja 60 ou até um pouco maior. Bom, vamos ouvir primeiro a SUPRAM e  
181 depois eu faço o outro destaque. Weslei, SUPRAM Leste – na verdade portaria 55  
182 estabelece 30 dias, a gente não tem como opinar diferente do que está na legislação, a  
183 equipe técnica né, a equipe da SUPRAM, que a legislação portaria 55 ela estabelece 30  
184 dias, entendeu? Denise Bernardes Couto, FIEMG – bom, segundo destaque seria quanto a  
185 questão parece que do monitoramento, parece que foi pedido que o monitoramento ele  
186 fosse trimestral, talvez seja interessante colocar ele como semestral né, a partir do início da  
187 operação, porque, pelo que a empresa me informou não tem, não existe lançamento né, e a  
188 alteração é de baixo impacto, então talvez esse monitoramento pudesse ser semestral,  
189 semestral a partir do início da operação, se for necessário acho até interessante ouvir o  
190 próprio empreendedor quanto a essa questão. Leonardo Sorbliny Schuchter,  
191 Superintendente Zona da Mata – temos duas pessoas inscritas aqui pelo empreendimento,  
192 por favor, se apresente. Bruno Simoni, Anglogold – a gente está solicitando só alteração de  
193 trimestral pra semestral em função de que não há lançamento de efluentes em nenhum dos  
194 córregos e a intervenção que a gente entendi é de baixo impacto abertura de um (*falhas na*  
195 *gravação*) então a gente entende que caracterizando o córrego semestralmente pra entender  
196 ali o contexto e não há que se monitorar em função de alteração, a solicitação é nesse  
197 sentido, e posso voltar à anterior? A gente podia vincular 30 dias desde que tenha  
198 disponível no IEF o termo de referência porque senão a gente vai ficar em descumprimento  
199 se não houver o termo de referência, ou a gente protocola a compensação sem o  
200 procedimento correto, vinculando com o termo de referência ou a gente faria uma consulta  
201 no IEF, alguma coisa nesse sentido. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da  
202 Mata – SUPRAM, com relação ao prazo do auto monitoramento, SUPRAM. Weslei,  
203 SUPRAM Leste – a SUPRAM concorda com a proposição do empreendedor em alterar a  
204 periodicidade para semestral. Denise Bernardes Couto, FIEMG – Weslei, vou fazer um  
205 questionamento sobre essa portaria 55 sim, porque? A portaria não fala, pelo que eu pude  
206 entender aqui ela não coloca esse prazo máximo de 30 dias pra apresentação dos  
207 documentos não, o que ela coloca, eu estou vendo aqui o parágrafo terceiro do artigo 1º é,  
208 após a formalização do processo, que é o processo de compensação ambiental, o mesmo  
209 será objeto de análise técnica e jurídico facultando se a gerência de compensação ambiental  
210 caso necessária solicitação de informações complementares que essas informações  
211 complementares que deverão ser atendidas pelo requerente no prazo máximo de 30 dias.  
212 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata - existe um padrão pra  
213 condicionante da portaria e por isso a vinculação da SUPRAM a esse texto, só um minuto,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

214 por favor, que a equipe está verificando o texto. Denise Bernardes Couto, FIEMG – o que  
215 eu quero dizer é, o que eu quero dizer, senhor presidente, é que o texto da portaria IEF que  
216 está disponível no site do SIAM pra mim, pra todo mundo aqui não é esse que fala isso, ele  
217 não estipula esse prazo de 30 dias, pra apresentação pra protocolo de documentos de  
218 processo pra compensação ambiental, ele não está, o próprio Weslei e o Emerson viram  
219 agora, não é esse o texto, não é esse o texto que está disponibilizado ao público, então seja,  
220 isso gera prejuízo, isso gera prejuízo pra gente, por isso que eu questiono. Leonardo  
221 Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – sim, eu compreendo o  
222 questionamento, de qualquer forma nós temos que checar isso, mas posso afirmar na  
223 condição também de superintendente que na orientação que nos foi passada pela  
224 subsecretaria de que o texto padrão contivesse o prazo de 30 dias, qualquer forma com  
225 vistas à uniformização dessa condicionante houve uma orientação com relação a redação do  
226 texto e ao prazo, e nós da SUPRAM estamos vinculados né com essa orientação da  
227 subsecretaria, então essa vai ser a postura da SUPRAM sem dúvida alguma. Bruno Simoni,  
228 Anglogold – quanto ao prazo não é tanto problema né, só quero deixar claro o quê que é  
229 esse termo, a planilha do valor de referência ela é a base pro cálculo de da compensação,  
230 então se eu não estiver quais parâmetros que eu tenho que considerar, quais custos que eu  
231 tenho que considerar, que essa planilha que me dá esse subsídio, eu não tenho esse valor de  
232 referência e eu não posso calcular compensação ambiental, então por isso que a gente  
233 concorda, mantém o prazo de 30 dias, mas eu quero que possa vincular com essa planilha  
234 porque senão eu ano consigo caminhar com meu processo, E só isso, sem o valor de  
235 referência não consigo calcular a compensação, e o valor de referência eu tenho através da  
236 planilha, ok, obrigado. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – sim,  
237 eu entendo, e acho que Maria Helena, nós na condição de superintendente nós temos que  
238 provocar o IEF pra enfim, estabelecer esse termo de referência e finalmente acabar com  
239 essa celeuma né, isso acontece em todas URC's. Weslei, SUPRAM Leste – só pra ressaltar  
240 uma situação, que eu ano sei como está se dando a exigência junto a câmara de proteção a  
241 biodiversidade, no caso o núcleo de compensação ambiental porque o que o empreendedor  
242 apresenta é o valor líquido do empreendimento, valor de investimento, valor de referência,  
243 o valor de referência é obtido após análise de processo administrativo junto ao núcleo de  
244 compensação ambiental onde é estabelecido o grau de impacto sobre o valor de  
245 investimento aí é que eu tenho o valor de referência, inclusive se nesse termo estivesse sido  
246 exigido o valor de referência você não tem como saber porque o parecer nem foi elaborado,  
247 porque o processo ainda nem foi formalizado, e o parecer é do núcleo de compensação  
248 ambiental, então se estiver isso lá em algumas exigências realmente está sendo coerente na  
249 apresentação. Bruno Simoni, Anglogold – não, pra empreendimentos implantados a partir  
250 de 2000 você faz cálculo no valor de referência, outras atividades já tem a planilha no site,  
251 né, pra mineração já tem a planilha consolidada, pra outras atividades já tem a planilha, e o  
252 que a gente está falando é pesquisa mineral né, então ela como ela é após 2000, ela tem que  
253 ser feita pelo valor de referência versos que vai cruzar com o grau de impacto que é essa  
254 informação que o IEF disponibiliza através do parecer deles, então o grau de impacto vem  
255 do IEF, mas o valor de referência vem do empreendedor através do preenchimento da  
256 planilha. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – sim, nós temos



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

257 que criar aí o questionamento pra padronizar essa questão, muito bem, o empreendedor se  
258 manifestou no sentido da manutenção do prazo, não é isso? A senhora vai pedir a alteração  
259 da condicionante? Vai pedir alteração? Ok. Pois não. Leonardo Castro Maia, Ministério  
260 Público – eu entendi que o empreendedor solicitou a manutenção do prazo, mas com algum  
261 acréscimo, não ficou claro isso, eu fiquei com essa dúvida, e se a SUPRAM entenderia que  
262 isso seria pertinente. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –  
263 gostaria que o empreendedor esclarecesse, porque, salve engano Dr. Leonardo, a última  
264 manifestação foi pela manutenção do prazo, mas tem o desde que né? Isso aí que eu  
265 gostaria que ele reafirmasse. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – 30 dias a contar  
266 de alguma coisa né, do termo inicial. Bruno Simoni, Anglogold – se a planilha estiver  
267 disponibilizada hoje, aí a partir da obtenção da licença desde que tenha a planilha  
268 disponível. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – mas essa planilha ela é  
269 disponibilizada por quem? Bruno Simoni, Anglogold – pelo IEF. Leonardo Castro Maia,  
270 Ministério Público – mas o senhor não teria que requerer isso ao IEF? Bruno Simoni,  
271 Anglogold – a gente pode fazer um ofício requerendo, não é comum né, porque eles tem.  
272 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – é só porque a redação da condicionante é  
273 protocolar, desculpa, saiu ali a, protocolar o processo de compensação, não seria o caso de  
274 nesse requerimento, porque se a gente falar assim, vamos imaginar que a gente especifique  
275 assim, 30 dias a contar da emissão do IEF, o IEF vai continuar lá na sede do IEF ninguém  
276 vai protocolar nada lá, ninguém vai requerer nada e ele nunca vai definir isso e nunca vai  
277 ser cumprido essa condicionante, então a preocupação é essa, o protocolo não seria esse o  
278 início do processo de compensação, não seria esse o protocolo? Bruno Simoni, Anglogold –  
279 seria esse o protocolo, só que conforme o procedimento estipulado na portaria IEF 55, pra  
280 eu cumprir toda portaria IEF 55 eu tenho que preencher a planilha, e a planilha até hoje se  
281 eu olhar no site do IEF não tem pra pesquisa mineral, então uma forma de ter assim, porque  
282 a preocupação é cumprir fora do prazo. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente  
283 Zona da Mata – mas a alteração pra 60 dias também não resolve. Bruno Simoni, Anglogold  
284 – também não resolve. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu creio que essa  
285 questão ela não está sendo aqui enfrentada pela primeira vez, certamente há um  
286 procedimento já estabelecido pelo IEF pra essa condicionante, eu vou solicitar vistas dos  
287 autos pra examinar essa questão, manifestar formalmente sobre ela, que eu, a impressão que  
288 eu tenho é que ninguém aqui sabe exatamente o que se passa né, no IEF, se é o processo, se  
289 é uma planilha, se eu preciso dela né, se há um termo de referência, se não há um termo de  
290 referência. Bruno Simoni, Anglogold – então pra não ter dúvidas, vamos deixar na forma da  
291 condicionante, protocolar de acordo e a empresa ela corre atrás das informações, vamos  
292 deixar dessa forma que aí não há dúvidas né, isso é interesse nosso, continua dessa forma  
293 cumprir o prazo de 30 dias, e a gente corre atrás das informações. Leonardo Sorbliny  
294 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – como é uma questão que eu acho que envolve,  
295 é uma questão muito mais institucional do que pontual, talvez seja o caso de um  
296 requerimento formal da própria SUPRAM, do conjunto Zona da Mata e Leste, e demais pra  
297 gente esclarecer isso, porque isso vem ocorrendo em outras. Bruno Simoni, Anglogold – ô  
298 Dr. Leonardo, os procedimentos de pesquisa mineral tiveram dois só voltados nas diversas



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

---

299 SUPRAM's, são só dois, e no processo da URC SUPRAM Central passada, então é bem  
300 recente, eu sugiro manter e a gente corre atrás pra cumprir no prazo de 30 dias pra não ter.  
301 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – não, de fato, a intenção não é prejudicar, pelo  
302 contrário, é esclarecer pra chegarmos a uma solução ideal, a idéia não é prejudicar o  
303 empreendedor, essa questão ela é uma questão muito relevante e ela embora na última  
304 reunião não tenha comparecido, mas apresentei um voto escrito e conversei bastante antes  
305 com o empreendedor que foi por acaso mesmo Anglogold Ashant pra uma outra questão  
306 também que está relacionada com essa portaria e com a questão da compensação que  
307 ensejou a uma condicionante até naquela, no nosso parecer, que é uma questão também que  
308 tenha me preocupado que é o cumprimento do artigo 36 da lei do SNUC porque no nosso  
309 sistema mineiro a compensação fica pra depois do estudo do impacto, quando a lei do  
310 sistema nacional fala que no estudo de impacto já deveria, não é a compensação definitiva,  
311 mas o empreendedor deveria fazer uma proposta de unidades de conservação indicando,  
312 etc., eu acho que isso é muito pertinente a disposição da lei do SNUC do artigo 36 porque  
313 você está tratando questões que são próprias do licenciamento prévio no licenciamento  
314 prévio quando nós aqui em Minas pelo que eu tenho observado na prática, nós estamos  
315 passando essa questão pra um momento posterior, pra depois, e com isso nós impedimos,  
316 assim, de pronto que essa questão seja, por exemplo, debatida numa audiência pública, as  
317 pessoas às vezes ficam preocupadas e falam assim, o quê que vai acontecer, qual que vai  
318 ser a compensação e aí no estudo de impacto fala que vai ter a compensação, e que essa  
319 compensação vai ser decidida depois, então naquele momento que as pessoas estão  
320 examinando estudos de impacto ambiental, examinando se é o caso de dar licença prévia, a  
321 lei determina que eu deveria lhe fazer uma proposta já, não que aquela proposta vai ser a  
322 palavra final, porque o órgão vai dar a licença e vai debruçar sobre essa questão e deliberar,  
323 mas pelo menos que a questão seja discutida, e aqui agora mais uma questão relacionada a  
324 compensação que assim eu percebi uma grande perplexidade de todos do órgão ambiental  
325 que me preocupou mais, por isso que eu falei na questão do pedido de vista, mas  
326 naturalmente se o empreendedor mantiver essa, tiver de acordo pelo menos nesse processo  
327 a gente continue discutindo isso pro próximo que eu acho que sai muito pertinentes, eu  
328 estaria de acordo também com a manutenção e aí ficando essa sugestão de isso já ser  
329 demandado lá junto a SEMAD e tal. Wilson Starling, SEDE – quando eu vejo Dr.  
330 Leonardo também né, tratar dessa questão tenha me chamando atenção e a gente tem  
331 acompanhado, é questão dessas compensação ambiental para lei do SNUC. O município  
332 muitas vezes, ou a maioria das vezes o município onde são gerado esses impactos não  
333 recebem, não conseguem recursos desse, pois é, eu sei pra preservação ambiental e pra  
334 manutenção de área de preservação e assim por diante, nós tínhamos que, até não sei,  
335 orientar os municípios exatamente se criar essas unidades de conservação que pode ser  
336 utilizado esses recursos pra poder aplicar nessas unidades até pra própria constituição dela,  
337 eu acho que os municípios aonde estão acontecendo asse empreendimento estão deixando  
338 ficar pra uma segunda hora e depois tentar politicamente ou administrativamente o recurso,  
339 enquanto que na verdade a destinação desses recursos deveria ser prioritariamente para  
340 unidades de conservação nos municípios onde que se encontra esses empreendimentos que  
341 recolhem essas contribuições, então eu acho que esse é um caso também que nós





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

342 conselheiros, acredito que a SUPRAM, nós devemos analisar isso, porque esse dinheiro vai  
343 pro IEF, às vezes é um recurso que está na região X vem pra cá, parte do rio Doce, por  
344 exemplo, então aplica o recurso aqui e o outro que tem lá às vezes uma unidade  
345 pequenininha não consegue um centavo pra poder desenvolver qualquer projeto nessa  
346 unidade mesmo pequena, então é uma consideração que eu quero falar. Leonardo Castro  
347 Maia, Ministério Público – essa questão que o senhor está falando, ela é muito seria, muito  
348 grave e ela é muito pior do que o senhor possa, esteja supondo, exatamente, veja que a  
349 maior parte das unidades de conservação do estado não estão regularizadas, não estão  
350 conforme a legislação, a maior parte delas, e por outro lado note-se que assim, de forma  
351 absolutamente disparatada assim, e até curiosa, o estado está, tem em mãos muitos recursos  
352 dessas compensações que estão contingenciados, que estão sem aplicação nas unidades,  
353 então o estado está segurando uma quantidade enorme de recursos e não está aplicando  
354 esses recursos nessas unidades de conservação, então essa situação ela é muito séria, muito  
355 grave porque são unidades de conservação só no papel, ela só existem nas leis, nas normas,  
356 elas não existem na prática, então daqui a alguns anos esse passivo das unidades de  
357 conservação ele vai recair sobre todos nós porque nós estamos aqui o tempo inteiro  
358 licenciando com compensações ambientais esperando que as unidades serão, vão ser  
359 implantadas, que serão os espaços protegidos em benefícios das pessoas, da sociedade, do  
360 meio ambiente, e na verdade isso não está sendo feito, e daqui a alguns anos nós teremos  
361 essas unidades, esses recursos, não sei se ainda estarão a disposição né, não sabemos  
362 porque eles não estão sendo aplicados, mas estamos procurando saber, então o Ministério  
363 Público instaurou um procedimento pra cada unidade de conservação, recentemente isso  
364 agora é uma iniciativa, já tem algumas mais antigas né, como pico do Ibituruna, tem uma  
365 ação tramitando já, é uma unidade de conservação monumento natural de proteção integral,  
366 mas outras unidades pra cada uma delas foi instaurado um procedimento pra apurar o que  
367 se está sendo feito nessas unidades, elas não tem regularização fundiária, quer dizer,  
368 deveriam ter sido já desapropriadas, regularizadas, não tem guarda-parque, não tem  
369 segurança, não tem demarcação, não tem geo-referenciamento, não tem manejo né,  
370 ninguém sabe o que pode e o não pode ser feito nessas unidades, ninguém sabe  
371 exatamente quais os limites dessas unidades, sim, principalmente a questão da  
372 regularização fundiária, então assim, é um estado de total calamidade do sistema de  
373 unidade de conservação no nosso estado, então é uma situação gravíssima, gravíssima,  
374 preocupante e difícil solução já, já é difícil solução, mas a situação tende a cada vez mais se  
375 agravar, então é, existe, por exemplo, lá no próprio dispositivo, no artigo 36 fala, por  
376 exemplo, o senhor está falando do local e aí mais uma importância, mais um motivo da  
377 importância de ter isso no estudo de impacto, porque fala o seguinte, o estado ele poderá  
378 indicar outras, mas ele considerar as que estão no estudo, porque foram aquelas discutidas,  
379 apresentadas e tal e o artigo fala o seguinte, se a unidade for diretamente afetada ela deverá  
380 necessariamente ser contemplada com o benefício, ou seja, se o empreendimento ele é na  
381 área da unidade ele deve ser contemplada, então essa discussão toda ela não está se dando  
382 no tempo certo, está se dando no tempo equivocado, contrariando a legislação federal, e  
383 tem preocupado muita gente, deve preocupar todos nós do Conselho de Política Ambiental.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

384 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – muito bem, temos  
385 condições de votar o processo? O empreendedor já se manifestou no sentido de manter a  
386 redação da condicionante 5, pergunto a conselheira da FIEMG se ela vai propor alguma  
387 alteração pra votação? Denise Bernardes Couto, FIEMG – eu proponho alteração pelo  
388 prazo, é uma questão institucional da própria deliberação, então não vou, ok. Leonardo  
389 Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – então vou votar separado, primeiro o  
390 parecer. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – a senhora propõe a alteração pra  
391 prazo. Denise Bernardes Couto, FIEMG – questão do prazo, prazo 60 dias, mas é uma coisa  
392 institucional, ok. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata - vou  
393 colocar em votação o processo e logo em seguida a proposta de alteração de condicionante  
394 e a proposta de alteração do monitoramento, da frequência de monitoramento. Leonardo  
395 Castro Maia, Ministério Público – senhor presidente, sem querer interromper, a SUPRAM  
396 informou que na norma haveria uma disposição de 30 dias, então a FIEMG contra-  
397 argumentou falando que não, que está havendo uma interpretação equivocada, e aí  
398 consultaram, olharam e não ficaram esclarecidos, afinal, tem na norma? Eu não quero votar  
399 contra a norma, se a norma, eu não tenho a norma comigo agora, se não ficar esclarecido  
400 isso eu vou solicitar vista pra esclarecer, porque eu não quero votar contra leje né, contra a  
401 norma, então se a norma, eu preciso saber da SUPRAM, a norma do setor jurídico da  
402 SUPRAM existe a previsão de 30 dias na norma? Leonardo Sorbliny Schuchter,  
403 Superintendente Zona da Mata – vai ter que verificar agora Emerson, por favor. Leonardo  
404 Castro Maia, Ministério Público – há uma dúvida nesse sentido? Se houver a dúvida, a  
405 dúvida também é minha, e eu vou solicitar vistas pra esclarecer dúvidas, não é? Leonardo  
406 Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – sim, mas se a norma disponível ela  
407 não consta isso, tem alguma erro, nós temos algum erro. Bruno Simoni, Anglogold – Dr.  
408 Leonardo, se não há prazo estabelecido na norma não há a discricionariedade do órgão  
409 ambiental, ele pode estipular 30 dias e a gente está concordando. Leonardo Castro Maia,  
410 Ministério Público – eu entendi, senhor Bruno, é porque a SUPRAM informou que tem um  
411 prazo de 30 dias, então fica a palavra de um contra a do outro, eu vou solicitar vista pra ter  
412 a minha palavra, se for esse o caso né, se mantiver essa dúvida, eu não tenho a norma  
413 agora, a questão foi levantada agora, eu acho que é razoável se mantiver a dúvida eu  
414 solicitar vista pra sanar essa dúvida né, não seria uma coisa. Waleska Bretas Armond  
415 Mendes, UNIVALE – nesse período não é interessante ter um retorno do IEF, sabendo  
416 dessa possibilidade de liberar esse documento? Leonardo Sorbliny Schuchter,  
417 Superintendente Zona da Mata – sim, é isso que nós vamos fazer, nós vamos provocar o  
418 IEF pra que ele se manifeste sobre esse termo de referência pra licença de operação pra  
419 pesquisa mineral, já o que parece ele não criou ainda esse formulário, esse modelo, e com  
420 relação a norma eu vou pedir então mais um tempo pra nós verificarmos porque aí eu, de  
421 memória aqui eu também não me recordo. Denise Bernardes Couto, FIEMG – senhor  
422 presidente, bom, até tendo em vista até mesmo do, não querendo prejudicar ninguém, a  
423 FIEMG retira o pedido 60 dias, prevalece da mesma forma que a SUPRAM colocou.  
424 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – ok, o encaminhamento é  
425 pela não alteração? Agora, nós temos que dar uma resposta ao conselho né, peço a  
426 SUPRAM pra que nós esclarecermos aí, é uma questão que ultrapassa até o processo.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

427 Muito bem, em votação 8.1 Anglogold Ashant, Córrego do Sítio Mineração S/A aqueles  
428 que estão de acordo com o parecer único da SUPRAM, mantida a redação da condicionante  
429 5 no prazo de 30 dias, permaneçam como estão APROVADO. E com relação a alteração  
430 solicitada quanto ao prazo do auto monitoramento não é isso? Foi solicitada a alteração de  
431 trimestral para semestral, a SUPRAM manifestou favoravelmente, eu vou colocar em  
432 votação, aqueles que estiverem de acordo com a alteração solicitada pelo empreendedor  
433 que foi aquecida pela SUPRAM permaneça como está, APROVADA também a alteração  
434 da frequência do prazo de auto monitoramento. **Item 9.** Processos Administrativos para  
435 exame da Licença de Operação Corretiva: **9.2** Combustíveis Ferrari Ltda. - Posto  
436 revendedor de combustíveis - Governador Valadares/MG - PA/Nº 01251/2003/003/2013 -  
437 Classe 3. Apresentação: Supram LM. Destaque da SUPRAM. Renilson, SUPRAM Leste –  
438 são dois os destaques, primeiro na página 5 onde tem lá efluentes líquidos sanitários  
439 domésticos, a medida mitigadora, os efluentes sanitários são, na verdade os efluentes  
440 sanitários serão, e o outro destaque é a inserção de uma outra condicionante que tem a ver  
441 com esse destaque anterior, a idéia é inserir a condicionante 6, eu vou ler o texto aqui,  
442 comprovar por relatório fotográfico a implantação de sistema de tratamento de efluentes  
443 sanitários conforme projetos apresentados no processo administrativo  
444 01251/2003/001/2003, prazo 120 dias. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona  
445 da Mata – ok, todos entenderam a condicionante 6? Temos um inscrito aqui pelo  
446 empreendimento, é Taiza, Taiza Marçal, quer se manifestar? Não? Mais alguma questão  
447 senhores? Não havendo, eu coloco em votação com a inclusão da condicionante 6, já lida  
448 aqui pela SUPRAM, aqueles que estão de acordo com o parecer permaneça como está,  
449 como estão, APROVADO o parecer da SUPRAM. Temos uma moção aqui já redigida, Dr.  
450 Emerson, por favor, faça a leitura da moção para votação. Emerson, SUPRAM Leste –  
451 moção 01/2013, a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro em sua 91ª  
452 Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2013 na cidade de Governador Valadares  
453 com fuço nos inciso 1, 2 e 3 no artigo 11 do decreto 44.667 de 03 de dezembro de 2007  
454 considerando disposto no artigo 5º inciso 4º da DN COPAM 177/2012 considerando o  
455 trabalho atuante do Dr. Eduardo Valadares Dias a Unidade Regional Colegiada URC  
456 COPAM Leste Mineiro na condição de diretor de controle processual da Superintendência  
457 Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro em Governador Valadares aprovou  
458 a seguinte moção, que seja realizada a moção de comunicação honrosa ao Ilustre Dr.  
459 Eduardo Valadares Dias pelos prestados a este conselho e ao estado de Minas Gerais.  
460 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – em discussão, mais alguma  
461 contribuição? Não havendo, aqueles que estão de acordo com a moção proposta  
462 permaneçam como estão, APROVADA por unanimidade e fica aqui também o registro  
463 pessoal de minha parte de admiração e agradecimento pelo serviço prestado pelo Dr.  
464 Eduardo aqui ao longo do período em que ele esteve junto conosco nessa URC e na  
465 SUPRAM Leste. Muito bem senhores, mais algum assunto? Apesar de nós não termos essa  
466 previsão no regimento, não havendo nenhum assunto, eu encerro a 91ª Reunião Ordinária  
467 agradecendo a presença de todos desejando um bom retorno e uma boa viagem a todos, até  
468 a próxima se Deus quiser no mês de maio, um abraço.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

---